



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1396/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos o "Taxista, profissão nobre", a ser comemorado anualmente durante o mês de julho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade nos termos de substitutivo objetivando adequar a redação do projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

No que concerne a este pleno deliberar, entende-se que é justa e acertada a comemoração, pois é importante reconhecer a relevância do profissional taxista, principalmente numa metrópole como São Paulo. Por aqui, ruas e avenidas, frias e soturnas no inverno, ou áridas e radiantes no longo verão, perfazem um cenário de desafios que colocam sob provação a fibra do destemido motorista de táxi. Tão emblemática é a profissão, que um grande cineasta como Martin Scorsese não se furtou de dedicar a ela uma das mais significativas obras da história do cinema: Taxi driver.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 129-130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.